

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1413/2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento na Norma Disciplinar CODEVASF N-359, resolve:

Art. 1º - Substituir **JOÃO ALBERTO DE MENEZES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903, por **IZAURA PEGHIM MERENDI**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979598, da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 1.347, de 12 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 112, seção 2, p. 33, de 15 de junho de 2020, referente ao Processo nº **00190.104406/2020-22**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 22/06/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1531061 e o código CRC 7E785082